

CONCURSO DE ARTES PLÁSTICAS E EXPRESSÃO ESCRITA

REGULAMENTO

PREÂMBULO

O Município de Oliveira do Bairro, em parceria com a CPCJ - Comissão de Proteção de Crianças e Jovens, a Associação de Estudantes da Escola Secundária de Oliveira do Bairro, o Agrupamento de Escolas de Oliveira do Bairro (AEOB) e o Instituto Profissional da Bairrada (IPB), promove um concurso de Artes Plásticas e Expressão Escrita junto da comunidade escolar, no âmbito da campanha para a prevenção da violência no namoro. Esta atividade tem como foco envolver a comunidade escolar, nomeadamente os jovens do 3.º ciclo e ensino secundário, numa dinâmica de análise e reflexão sobre o que é o amor e o que significa estar numa relação saudável.

TEMA

O tema do concurso é “**#AmorNãoCausaDor**” e pretende-se que cada concorrente apresente um trabalho recorrendo à expressão plástica ou expressão escrita que ilustre o tema nas suas diferentes vertentes: relação amorosa saudável vs relação abusiva; a problemática da legitimação de comportamentos abusivos nas relações de namoro; o apelo à consciencialização de quais os indicadores de vitimação nas relações de namoro.

DESTINATÁRIOS

Este concurso destina-se aos alunos que frequentem o 3º ciclo do ensino básico ou ensino secundário (Regular, Profissional e Artístico) no ano letivo 2021/2022 no concelho de Oliveira do Bairro, ou que, não frequentando escolas do concelho, aqui residam.

REGRAS

1. Os trabalhos deverão ser realizados individualmente
2. Os trabalhos deverão ser entregues ao coordenador de cada estabelecimento de ensino frequentado pelos alunos participantes e deverão ser identificados (nome, ano de escolaridade, turma e escola a que pertencem). No caso de não estudarem no concelho, deverão entregar os trabalhos na Câmara Municipal de Oliveira do Bairro.
4. Qualquer indício de plágio implica a exclusão do trabalho

CRITÉRIOS DE APRECIÇÃO DOS TRABALHOS

1. Integração no tema proposto
2. Criatividade na apresentação
3. Qualidade do trabalho

PRAZO DE ENTREGA E DIVULGAÇÃO DOS TRABALHOS

1. Os trabalhos devem ser entregues até ao dia 28 de fevereiro de 2022
2. O júri apresentará os resultados do concurso no dia 7 de março de 2022 no site do Município, do AEOB e do IPB.
3. Os prémios serão entregues no dia 8 de março de 2022 na Câmara Municipal de Oliveira do Bairro, local onde estarão expostos fisicamente todos os trabalhos (sala de exposições), os quais serão igualmente passíveis de ser visualizados através de visita virtual no site do Município.

PRÉMIOS

1. Serão atribuídos os seguintes prémios monetários aos 6 melhores trabalhos, a descontar no comércio local aderente:
- | | | |
|---------------------------|------------------------|-----------------------|
| a) Vales no valor de 150€ | c) Vales no valor 100€ | e) Vales no valor 50€ |
| b) Vales no valor de 125€ | d) Vales no valor 75€ | f) Vales no valor 25€ |

DIREITOS DE UTILIZAÇÃO

1. Os autores autorizam a divulgação dos seus trabalhos nos canais digitais das entidades organizadoras. Quando o participante tiver idade inferior a 18 anos, a participação terá de ser autorizada pelo encarregado de educação.

DISPOSIÇÕES FINAIS

1. O participante deverá assumir o compromisso de conhecer e cumprir as regras do concurso
2. Caberá ao Júri decidir sobre os casos omissos

COMPOSIÇÃO DO JÚRI

O Júri deverá ser constituído por um representante de cada uma das entidades organizadoras, a saber:

Lília Ana Águas - Vereadora da Câmara Municipal de Oliveira do Bairro

Gracinda Reis - CPCJ de Oliveira do Bairro

Caetana Águas - Associação de Estudantes da ESOB

Acácio Albuquerque - A.E.O.B. (Agrupamento de Escolas de Oliveira do Bairro)

Dina Pires - I.P.B. (Instituto Profissional da Bairrada)